



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 - Centro Telefone : (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

DECRETO Nº 3.812, 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

Wilson José Garcia Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 114.484,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	646	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	14.484,00
4.4.90.52.00	647	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL R\$			114.484,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 114.484,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Conforme segue.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de julho de 2022

Wilson José Garcia
Prefeito Municipal